
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 059, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Aparecida Rocha, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula 52313-2, lotada na Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2015 a 25/05/2016, a partir de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 24 de fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:6AD9548C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 27/02/2017. Edição 1796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>